Reconhecimento MEC – Portaria n° 1.324, de 08.11.2012, publicado no Diário Oficial da União em 09.11.2012.
Reconhecido pelo Decreto Estadual n° 990/2012 de 23.05.2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 25.05.2012.

EDITAL PPGCA Nº 01/2017

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E MATRÍCULA NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA DO CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelece os procedimentos para a seleção e matrícula no Curso de **MESTRADO ACADÊMICO EM COMPUTAÇÃO APLICADA (PPGCA)**, **Turma - 2017/2**.

1. PERFIL DO PROGRAMA

O PPGCA possui um curso de Mestrado Acadêmico, na Área de Concentração de Ciência da Computação, com três linhas de pesquisa: **Engenharia de Software**, **Processamento Gráfico** e **Sistemas de Computação**.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. No presente processo de seleção, serão disponibilizadas até **14** vagas, respeitando a capacidade de orientação de cada orientador.

2.2 A inscrição será *online* no período de **01 a 24 de junho de 2017**, no endereço www.cct.udesc.br/?idFormulario=260

2.3 O resultado da homologação das inscrições será publicado no dia **29 de Junho de 2017** a partir das 13h no site do Programa: http://cct.udesc.br/?id=622 e/ou no mural do PPGCA.

2.4 Para a inscrição o candidato deverá anexar no formulário *online* os seguintes documentos:

- Diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso da universidade[1];
- Histórico escolar;
- Currículo Lattes[2](caso tenha publicações científicas inclua comprovações);
- Comprovante e ementas de disciplinas de cursos de Pós-Graduação cursadas, se for o caso;

[1]Conforme Resolução 013/2014/CONSEPE, art. 24, § 1º: Na ausência do diploma, o candidato poderá apresentar declarações de conclusão do curso de graduação e/ou mestrado com a data de colação de grau ou defesa de dissertação. A declaração de conclusão deverá ser substituída pelo diploma devidamente registrado no prazo máximo de até 12 meses da data do início do semestre letivo do curso, sob pena de, não o fazendo, ser desligado do curso.
[2]A plataforma Lattes pode ser acessada pelo site: http://lattes.cnpq.br/

- Resultado na prova do POSCOMP, caso tenha realizado há, no máximo, 3 anos;
- Anteprojeto de pesquisa (anexo II) do trabalho que se pretende desenvolver, vinculado às linhas de pesquisa do curso de Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada.

2.5 No ato de inscrição o candidato deverá indicar duas pessoas que encaminharão cartas de referência, conforme orientações do Anexo I.

2.6 O tema do anteprojeto deve preferencialmente ser um dos temas de pesquisa acessíveis no site http://www.cct.udesc.br/?id=347, conforme Anexo II.

2.7 Os documentos anexados na inscrição *online* serão recebidos pela Coordenadoria de Ensino de Pós-Graduação e conferidos/homologados pela Comissão de Seleção. Não caberá a Coordenadoria de Ensino de Pós-Graduação alertar aos candidatos quanto à eventual falta de documentos. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com o Edital.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo de seleção será procedido por uma Comissão de Seleção, designada especialmente para este fim pelo Colegiado do PPGCA, e terá duas etapas eliminatórias:

I – Análise de documentação, que observará os seguintes critérios: a) Avaliação do Histórico Escolar e do Currículo: levar-se-á em consideração aspectos como produção bibliográfica, aproveitamento escolar, experiência em iniciação científica, participação em projetos de pesquisa, ensino e extensão, participação como apresentador ou ouvinte em eventos técnicos científicos, experiência profissional, dentre outros. A nota obtida no POSCOMP, quando informada, terá caráter classificatório, sendo usada (na sua integralidade ou considerando um subconjunto de suas questões) para auxiliar na definição do perfil do candidato e de seu desempenho acadêmico; b) Análise das Cartas de Referência: apreciar-se-á a vocação do candidato para estudos em nível de mestrado, particularmente no âmbito das linhas de pesquisa indicadas; c) Análise do Anteprojeto de Pesquisa: avaliar-se-á o conhecimento do candidato em relação à linha de pesquisa prioritária em sua candidatura, considerando a atualidade do tema proposto, o embasamento teórico e a capacidade de expressão escrita; d) Análise dos comprovantes e ementas de disciplinas de cursos de Pós-Graduação se for o caso: verificar-se-á a possibilidade de aproveitamento de créditos em disciplinas já cursadas.

II – Entrevista com os candidatos aprovados na etapa I.

3.2 Os candidatos selecionados para a entrevista e o cronograma de realização das entrevistas serão divulgados até o dia **06 de Julho de 2017**, no site do programa: http://www.cct.udesc.br/?id=622 e/ou no mural do PPGCA.

3.3 As entrevistas serão realizadas nos dias **10 e 11 de Julho de 2017**.

3.4 A data e horário da entrevista de cada candidato serão definidos pela Comissão de Seleção. Candidatos que não comparecerem à entrevista no horário determinado estarão eliminados do processo de seleção. Caso um candidato esteja impedido, por algum motivo de força maior, de participar da entrevista na data e horário fixados, poderá comunicar previamente à coordenação do PPGCA. Neste caso, a Comissão de Seleção será soberana para deliberar sobre ajustes na forma, data e/ou horário da entrevista, ou pela eliminação do candidato do processo seletivo.

3.5 Candidatos que residem em cidades que distam pelo menos 150 Km de Joinville poderão ser entrevistados por telefone ou *online*, se assim indicarem no formulário de inscrição. No caso de entrevista por telefone, a entrevista será realizada no horário definido pela Comissão de Seleção, que telefonará para os números indicados no campo próprio do formulário de inscrição. No caso de entrevista *online*, o candidato deverá conectar-se ao Skype, no dia e horário definido pela Comissão de Seleção, e utilizar o contato que será fornecido junto ao cronograma de entrevistas que será publicado até o dia da homologação das inscrições. Caso haja problemas técnicos na comunicação, o candidato estará eliminado do processo de seleção.

3.6 Candidatos que necessitam de condições especiais para a realização da entrevista deverão especificá-las no formulário *online* de inscrição.

3.7 Há disponibilidade de bolsas CAPES, FAPESC e PROMOP/UDESC para alunos regulares e com dedicação integral. O candidato deve manifestar o interesse em concorrer à bolsa no formulário *online* de inscrição.

3.8 A relação final dos aprovados será publicada até o dia **14 de Julho de 2017**, no site http://www.cct.udesc.br/?id=622 e/ou no mural do PPGCA.

3.9 Recursos somente por alegação de estrita ilegalidade ao colegiado.

4. DA MATRÍCULA

4.1 Os candidatos que forem aprovados deverão efetuar sua matrícula pessoalmente na Coordenadoria de Ensino de Pós-Graduação, bloco A e deverão entregar juntamente com a ficha de matrícula os seguintes documentos:

- Duas fotocópias autenticadas do Diploma de graduação[3];
- Uma fotocópia autenticada do Histórico escolar;
- Uma fotografia 3x4 recente;
- Duas fotocópias simples da carteira de identidade, CPF e título de eleitor;
- Duas fotocópias simples da certidão de nascimento e/ou casamento;
- Certidão de quitação da Justiça Eleitoral, podendo ser obtida pelo site do TSE.

[3]As fotocópias poderão ser autenticadas na Coordenadoria de Ensino de Pós-Graduação mediante apresentação dos documentos originais.

4.2 As datas de matrícula serão divulgadas no mural da Coordenadoria de Ensino de Pós-Graduação e no site:http://www.cct.udesc.br/?id=622.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A qualquer tempo e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição ou matrícula do candidato.

5.2 O processo de seleção de que trata o presente edital é válido somente para as matrículas no **Segundo Semestre Letivo de 2017** do Curso de Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada do CCT/UDESC.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada.

5.4 Os candidatos não selecionados terão **30 dias** após a divulgação dos resultados para retirar seus documentos junto a Coordenadoria de Ensino de Pós-Graduação. Não será enviado material pelo correio. Após esta data o material será reciclado.

Joinville, 10 de Maio de 2017.

Professor Dr. André Tavares da Silva
Coodenador do PPGCA.

ANEXO I

MESTRADO ACADÊMICO EM COMPUTAÇÃO APLICADA

CARTA DE REFERÊNCIA

***Observação**: Preencha o item A e entregue a folha a um professor, com cópia do seu Histórico.*

A. Nome do Candidato:

B. Informações Confidenciais sobre o candidato:

1 - Conheço o candidato desde 20__ como meu aluno em curso de:

☐ Graduação	☐ Pós-Graduação	☐ Outros (especifique) _____

2 - Com relação ao candidato fui seu:

☐ Professor em disciplina	☐ Professor em várias disciplinas
☐ Professor orientador	☐ Chefe de Departamento
☐ Outros especifique)_____	

3 - Desejamos ter sua opinião sobre o candidato que deseja matricular-se no Curso de **MESTRADO ACADÊMICO EM COMPUTAÇÃO APLICADA**. Estas informações, de caráter CONFIDENCIAL, são necessárias para que possamos julgar sua adequação, capacidade e iniciativa para estudos avançados e pesquisa.

Em comparação com outros estudantes com os quais V. Sa. esteve associado nos últimos cinco anos, avalie o candidato nas seguintes categorias:

Categoria de Avaliação	**Excelente** (5% superior)	**Bom** (20% superior)	**Médio** (50% superior)	**Abaixo da média**	**Não Observado**
Capacidade Intelectual					
Motivação para estudos avançados					
Capacidade para trabalho individual					
Facilidade de expressão oral					
Facilidade de Expressão Escrita					
Avaliação Global					

Número de estudantes no grupo de referência: _____

04 - O histórico escolar do aluno reflete adequadamente sua capacidade?

☐ Sim	☐ Não (justifique, por favor):

05 - Escreva abaixo a sua opinião sobre a adequação e a capacidade do candidato para estudos avançados e pesquisa na área indicada, fundamentando-a:

06 - Recomendaria a aceitação do candidato em seu próprio programa de pós-graduação?

☐ Sem reservas	☐ Definitivamente não
☐ Não dispomos de curso comparável	
☐ Com reservas (especifique):_____	
_____	

Nome do Informante:		
Instituição:		
Departamento:		
Endereço:		N°:
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:	Fone:	Ramal:
E-mail:		
Assinatura:		

Por favor, envie este formulário preenchido para Coordenadoria de Ensino de Pós-Graduação pos.cct@udesc.br através de seu e-mail institucional, ou remeta este formulário diretamente para:

Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC
Centro de Ciências Tecnológicas – CCT
Coordenadoria de Ensino de Pós-Graduação - CEPG
Rua Paulo Malschitzki, 200 - Campus Universitário Prof. Avelino Marcante – Zona Industrial Norte
CEP: 89219-710 Joinville –SC – Brasil – Fone: (47) 3481-7913

ANEXO II

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA
MODELO DE ANTEPROJETO DE PESQUISA

O objetivo do Anteprojeto de Pesquisa é avaliar a expressão escrita, maturidade científica e grau de conhecimento do candidato sobre a área de pesquisa indicada como prioritária. A estrutura abaixo é uma sugestão que pode ser adaptada (incluindo, omitindo ou alterando itens). O projeto deverá ter entre 3 e 6 páginas. O candidato deverá, preferencialmente, escrever o seu anteprojeto sobre um dos temas de interesse dos professores do mestrado, que podem ser encontrados em (http://www.cct.udesc.br/?id=347)

1 – Identificação do projeto, título e autor.

2 – Introdução. Descrição da área, tema, problema, sua importância e atualidade. Quais os conceitos básicos envolvidos com a definição do problema?

3 – Objetivo da Pesquisa e Escopo Parte do problema maior que tentará solucionar/explorar? O que será deixado de fora, quais os pressupostos/condições/limitações que serão tomadas.

4 – Metodologia e Solução Proposta. O que será tentado/experimentado para resolver o problema?

5 – Cronograma. Etapa/duração em CH/Período de Realização/Recursos Necessários.

6 – Referências.